



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014.SECELJ.
PROCESSO Nº. 036/2016/SECELJ/PMA**

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrito no CNPJ nº 05.058.441.0001-68, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ, situado no conjunto Cidade Nova VII – WE 76 S/N, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, **ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES**, inscrito no CPF nº 640.972.932-49, residente e domiciliado na Estrada do 40 horas, Condomínio Jardim Ananin, Lote 04, Casa 10, Bairro Coqueiro, CEP 67.115-000 Ananindeua, Estado do Pará, a seguir denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **C. A. MODESTO DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS ME**, com sede no Conjunto Guajará I we 68 N 1352, CEP: 67.143-440, Ananindeua /PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.681.637.0001-93, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do **RG: 3220155**, e **CPF: 667.021.192-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, na forma constante no **Processo Licitatório nº005/2014/-SECELJ/PMA**, mediante **PREGÃO PRESENCIAL nº (PP).2014.001PMA.SECELJ**, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem ADITAR o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Presente instrumento tem por objetivo PRORROGAR o contrato Nº 005/2014/SECELJ-PMA celebrado entre as partes em 03 de Abril de 2014, pelo período de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016, conforme estabelecido em legislação art. 57, II da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Contrato passará a ter o valor global de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática:1339200032135 – Promoção de Evento Carnanindeua
Natureza da despesa:339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Sub-elemento:3390399900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Fonte :10100 –Recursos Ordinários do Tesouro
Valor: R\$ 345.00,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato Original nº 005/2014/SECELJ-PMA, firmado em 03 de Abril de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA TERECIRA – O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro as Comarca de Ananindeua-PA., acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, em 01 de Abril de 2016.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ
CONTRATANTE

CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA
C. A. MODESTO DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Cart. Ident.
CPF

2- _____
Cart. Ident.
CPF